



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920251001000160



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Barroquinha



Data
28/11/2025



Responsável
Simone Alves Gouveia

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Barroquinha/CE enfrenta atualmente a insuficiência de recursos materiais e instrumentais odontológicos, agravada pela demanda crescente dos serviços de saúde bucal que compõem a rede municipal. A presente contratação decorre de um problema crítico: a inadequação da disponibilidade atual de insumos odontológicos essenciais, destacadamente materiais de consumo e equipamentos, em relação às exigências crescentes impostas pela manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal direcionados à população. Essa realidade, fundamentada no processo administrativo em análise, é respaldada por indicadores que apontam para um aumento significativo nos atendimentos odontológicos necessários e na utilização desses materiais, evidenciando incompatibilidade da estrutura atual com as necessidades operacionais. Tal situação compromete diretamente a implementação dos objetivos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à eficiência e ao interesse público.

Caso a demanda identificada não seja atendida, haverá significativos impactos institucionais e operacionais. A ausência de materiais essenciais à saúde bucal pode levar à interrupção ou à redução dos serviços, impactando metas setoriais relacionadas à Atenção Primária em Saúde e ao bem-estar social, além de gerar insatisfação entre os usuários dos serviços e profissionais de saúde. A continuidade dos programas de saúde bucal se encontra ameaçada, o que resulta em potenciais prejuízos à saúde coletiva e compromete o atendimento das diretrizes estratégicas de saúde pública do município.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de continuidade e eficiência dos serviços odontológicos prestados à população, por meio do suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários. Tal contratação visa a contribuir para a





modernização e adequação dos serviços de saúde bucal, assegurando condições de trabalho seguras e eficientes às equipes de saúde e ao atendimento humanizado aos munícipes. Alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal e considerando o interesse público, a aquisição é fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo aos princípios e objetivos elencados nos arts. 5º, 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação é imprescindível para solucionar o problema de desabastecimento de materiais e equipamentos odontológicos, possibilitando o alcance dos objetivos institucionais traçados para os serviços de saúde. A análise integrada do processo administrativo consolidado reforça a razoabilidade e necessidade da contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à eficiência e ao interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude Fms	SIMONE ALVES GOUVEIA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda apresentada pela Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE expressa a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços odontológicos oferecidos à população. O objetivo é assegurar a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos, cuja disponibilidade é essencial para evitar a insuficiência de insumos que comprometeria o adequado atendimento odontológico. Esta contratação alinha-se com as metas institucionais de promoção à saúde bucal e melhoria dos indicadores de atendimento à população.

Para atender à demanda, é necessário definir padrões mínimos de qualidade e desempenho dos itens a serem adquiridos. Sendo assim, os materiais e instrumentais deverão observar especificações técnicas que assegurem sua adequação ao uso odontológico, durabilidade e segurança, conforme as necessidades de esterilização frequente. A vedação à indicação de marcas específicas é a regra, salvo justificativa técnica fundamentada, para garantir a competitividade do certame, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Não se prevê a utilização de catálogo eletrônico de padronização, visto que não se identificaram itens compatíveis com as demandas específicas desta contratação.

Os insumos a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, obedecendo ao disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021, estando sua especificação atrelada a códigos CATMAT quando aplicável, ou sujeita a cadastro prévio, reforçando o alinhamento com a economicidade e o interesse público. As especificações técnicas incluirão a necessidade de amostras ou provas de conceito, além de exigências de suporte técnico ou garantia, visando assegurar a eficácia e evitar custos administrativos excessivos associados à continuidade dos serviços.





A sustentabilidade se integra aos requisitos da contratação, com os materiais devendo observar práticas de menor impacto ambiental, como a utilização de produtos recicláveis e a redução de resíduos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, salvo incompatibilidades técnicas justificadas. O levantamento de mercado deverá considerar a capacidade dos fornecedores em atender aos requisitos técnicos delineados e as condições operacionais, analisando a possibilidade de flexibilização onde necessário, para não restringir indevidamente a competição.

Em síntese, os requisitos definidos são baseados na necessidade expressa no Documento de Formalização da Demanda, respeitam a Lei nº 14.133/2021 e servirão como referência técnica essencial para o levantamento de mercado, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa, conforme orientações do art. 18 da mesma lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um elemento essencial para o planejamento da contratação objetivada, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Sua realização adequada é fundamental para evitar práticas antieconômicas e garantir que a solução contratual esteja alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma sistemática e neutra.

A natureza do objeto da contratação foi determinada como aquisição de bens de consumo e instrumentais odontológicos, necessários para a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE. Isso foi evidenciado pela análise dos termos presentes na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a pelo menos três fornecedores distintos, resultando na obtenção de faixas de preços competitivas e prazos de entrega adequados, sem a identificação de empresas específicas. Análises de contratações similares realizadas por outros órgãos revelaram modelos de aquisição e valores adequados às necessidades locais. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet, que proporcionaram dados consistentes sobre tendências de preços e exigências de mercado. Inovações sustentáveis e métodos inovadores foram igualmente explorados para identificar soluções mais vantajosas.

A análise comparativa das alternativas considerou diferentes fornecedores e marcas, além da possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) como formas viáveis de aquisição de bens consumíveis. Cada alternativa foi avaliada quanto aos critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e sustentáveis, de acordo com o art. 44 da Lei.

A alternativa selecionada, adesão a ARP, se mostrou a mais vantajosa, pois atende plenamente aos critérios de eficiência, economicidade, viabilidade operacional e está alinhada ao 'Resultados Pretendidos'. A solução oferece o melhor custo total de propriedade, facilidade de manutenção, continuidade, além de sustentação pelo mercado e inovações quando aplicáveis, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso VII.





Assim, recomenda-se a abordagem mais eficiente baseada no levantamento de mercado e nos dados obtidos, garantindo competitividade e transparência, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei. Esta recomendação se fundamenta no levantamento detalhado, sem antecipar a modalidade de licitação, assegurando o pleno atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa implementar um sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos, atendendo à necessidade de continuidade e eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE. Este sistema permitirá o fornecimento escalonado, conforme a demanda, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos nas unidades de saúde da rede municipal.

A contratação abrangerá a aquisição de instrumentos odontológicos essenciais, materiais descartáveis e de consumo contínuo, como luvas, gases, seringas, resinas e cimentos. Esses materiais são indispensáveis para o atendimento clínico e preventivo das equipes de saúde bucal, assegurando condições seguras de trabalho para os profissionais e proteção aos pacientes. A solução também prevê a reposição periódica desses itens, considerando o desgaste natural devido ao uso constante e à necessidade de esterilização frequente.

A escolha do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade de economicidade e eficiência na gestão orçamentária, visto que permite ao município adquirir as quantidades necessárias no momento oportuno, evitando desperdícios e garantindo planejamento adequado. Essa abordagem está embasada em um levantamento de mercado atualizado, que confirma a viabilidade do fornecimento desses materiais por meio de licitação.

Com base nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a solução propõe a contratação mais adequada técnica e operacionalmente. A adesão a esse sistema garante o pleno funcionamento dos serviços odontológicos, alinhando-se aos objetivos do processo licitatório de assegurar qualidade, economicidade e atendimento das necessidades reais da Administração sem inclusão de bens de luxo. Assim, a proposta sustenta-se como a alternativa mais vantajosa, fundamentada nos dados coletados no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA. 2% 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl - alphacaine 100	320,000	Caixa
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E EPINEFRINA 4%. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl anestésico articaine 100	240,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 4 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E OCTAPRESSIN 3%. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl – prilonest 3%	200,000	Caixa
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA. embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - mepiadre 100	240,000	Caixa
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO. embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - mepi sv 3%	200,000	Caixa
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA. 2% 1:100.000. embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - lisdostesin	240,000	Caixa
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA. embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. marca de referência: novocol 100	320,000	Caixa
8	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA. Contendo 200mg/g de benzocaína.	200,000	Frasco
9	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX C/ 100 UNIDADES	200,000	Caixa
10	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C/ 100 UNIDADES	120,000	Caixa
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G: Algodão hidrófilo estéril em lâminas de 25cm de largura. Algodão hidrófilo. Pacote com 500g.	320,000	Rolo
12	ALGODÃO ROLETE DENTAL. Embalagem com 50 unidades.	1.600,000	Pacote
13	APLICADOR TIPO MICROBRUSH. Embalagem com 100 unidades. Formato esférico. Ponta flexível. Modelo regular.	200,000	Caixa
14	APLICADOR TIPO MICROBRUSH. Embalagem com 100 unidades. Formato esférico. Ponta flexível. Modelo fino.	160,000	Caixa
15	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGA LONGA. Tiras e punhos com elásticos. Pacote com 10 unidades	600,000	Pacote
16	ÁLCOOL 70% GL 70 P/V. Álcool líquido 70°. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e ambientes em embalagem de 01 litro com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde	600,000	Unidade
17	ÁLCOOL ABSOLUTO GL 90-99 P/V. Álcool líquido 90-99% em embalagem de 01 litro com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde	240,000	Unidade
18	ÁCIDO FOSFORICO 37%. Embalagem com 03 unidades	320,000	Pacote
19	ADESIVO DENTINÁRIO MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. Para esmalte dentina. frasco com 4ml.	320,000	Unidade
20	ÁGUA OXIGENADA USO TÓPICO 10 VOLUMES. Embalagem de 01 litro, fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	100,000	Unidade
21	AGUA DESTILADA 5L	1.200,000	Unidade
22	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Espátula de madeira, Embalagem com 100 undades	320,000	Pacote
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2100	320,000	Unidade
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	480,000	Unidade
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	480,000	Unidade
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	480,000	Unidade
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 103 HL	480,000	Unidade
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	480,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 5 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	480,000	Unidade
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	480,000	Unidade
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	480,000	Unidade
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090	480,000	Unidade
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091	480,000	Unidade
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092	480,000	Unidade
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 21 MM	480,000	Unidade
36	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM	480,000	Unidade
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1032	480,000	Unidade
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1034	480,000	Unidade
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1036	480,000	Unidade
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135F	480,000	Unidade
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135FF	480,000	Unidade
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168F	480,000	Unidade
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168FF	480,000	Unidade
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118F	480,000	Unidade
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118FF	480,000	Unidade
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195F	480,000	Unidade
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195FF	480,000	Unidade
48	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 2	480,000	Unidade
49	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3	480,000	Unidade
50	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4	480,000	Unidade
51	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	480,000	Unidade
52	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8	320,000	Unidade
53	BROCA CIRURGICA 702	240,000	Unidade
54	BROCA CIRURGICA 702 C	240,000	Unidade
55	BROCA CIRURGICA 703	240,000	Unidade
56	BROCA CIRURGICA N° 02	240,000	Unidade
57	BROCA CIRURGICA N° 04	240,000	Unidade
58	BROCA CIRURGICA N° 06	240,000	Unidade
59	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX : 22X17X1,5CM	320,000	Unidade
60	BABADOR DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	320,000	Pacote
61	BICARBONATO DE SÓDIO frasco 250g	160,000	Unidade
62	COLAR DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX ADULTO	12,000	Unidade
63	COLAR DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX INFANTIL	12,000	Unidade
64	COLETE DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX ADULTO	12,000	Unidade
65	COLETE DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX INFANTIL	12,000	Unidade
66	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 L. Embalagem com 01 unidade de 13 litros.	100,000	Unidade
67	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 10 L. Embalagem com 01 unidade de 13 litros.	80,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 6 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
68	CREME DENTAL COM FLUOR	12.000,000	Unidade
69	CURATIVO ALVEOLAR: Embalagem com 10g. Com propólis	100,000	Unidade
70	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta	160,000	Kit
71	CUNHA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	320,000	Pacote
72	CIMENTO CIRURGICO PÓ frasco 50g	32,000	Unidade
73	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO frasco 20ml	32,000	Unidade
74	COLHER DE DENTINA Nº17	320,000	Unidade
75	CURETA PERIODONTAL 5-6	200,000	Unidade
76	CURETA PERIODONTAL 7-8	200,000	Unidade
77	CURETA DE LUCAS Nº 85	240,000	Unidade
78	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. Embalagem com 01 litro	400,000	Unidade
79	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. Embalagem com 01 litro	320,000	Unidade
80	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Embalagem com 01 litro	400,000	Unidade
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO GEL 2%. embalagem com 3g + 3 ponteiros aplicadoras.	200,000	Unidade
82	ESPELHO Nº 5 SEM CABO	720,000	Unidade
83	ESPATULA N ° 01 RESINA	320,000	Unidade
84	ESCOVA DENTAL ADULTO	12.000,000	Unidade
85	ESCOVA DENTAL INFANTIL	8.000,000	Unidade
86	ESCOVA DE ROBINSON	3.200,000	Unidade
87	ESPONJA HEMOSTÁTICA Embalagem com 40 unidades	200,000	Caixa
88	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. Embalagem com 120 unidades	200,000	Caixa
89	FIO DENTAL 50M	12.000,000	Unidade
90	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA 3.0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm	400,000	Caixa
91	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4.0: Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CC 2,0cm	400,000	Caixa
92	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5.0: Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CC 2,0cm	400,000	Caixa
93	FILME RADIOGRAFICO ADULTO: Embalagem com 150 unidades. Uso adulto. Filme 3x4cm.	200,000	Caixa
94	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL: Embalagem com 100 unidades. Uso INFANTIL.	120,000	Caixa
95	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m.	480,000	Unidade
96	FITA HOSPITALAR Embalagem com 1 unidade. 19mmx50m.	320,000	Unidade
97	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x5x500mm.	320,000	Unidade
98	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	400,000	Unidade
99	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER Embalagem com 50 unidades. 10x12x0,5mm.	320,000	Pacote
100	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	400,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 7 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
101	FIO RETRATOR N°00. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade
102	FIO RETRATOR N°0. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade
103	FIO RETRATOR N°1. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade
104	FIXADOR RADIOGRAFICO. Revelação manual. Embalagem de 500ml	100,000	Unidade
105	GAZE COMPRESSA DE 9 FIOS. Não estéril. Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5cm	720,000	Pacote
106	GAZE EM ROLO 400G. Não estéril. Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5cm	400,000	Pacote
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Embalagem com 10g.	50,000	Unidade
108	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.	240,000	Kit
109	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ Embalagem com 10g .	100,000	Unidade
110	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem 8ml de líquido.	100,000	Unidade
111	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação	64,000	Kit
112	IONÔMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação	32,000	Kit
113	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiros.	240,000	Unidade
114	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiros.	240,000	Unidade
115	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 30GR BRANCO (ORAL MENOR) Kit com 2 aventais de manga longa de 1,20x1,40cm + 1 campo de mesa 0,70x0,90cm + 1 campo de mesa impermeável 0,70x0,90cm + 1 campo fenestrado 1,20x0,70cm + 2 capas de mangueira 1,00x0,08cm + 2 capas de refletor de 0,25x0,10cm + 2 toalhas absorventes 0,35x0,40cm.	1.600,000	Kit
116	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	240,000	Kit
117	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com 06 silicoes abrasivos.	100,000	Kit
118	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE UNIVERSAL Kit composto por 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior + 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito.	20,000	Kit
119	KIT PONTAS DE ULTRASSON PNEUMÁTICO. Embalagem com 05 unidades	100,000	Kit
120	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho PP Embalagem com 100 unidades.	800,000	Caixa
121	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho P Embalagem com 100 unidades.	1.200,000	Caixa
122	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho M Embalagem com 100 unidades.	800,000	Caixa
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho G Embalagem com 100 unidades.	320,000	Caixa
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. Embalagem com 1 par. Tamanho 7,0	1.600,000	Unidade
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. Embalagem com 1 par. Tamanho 7,5	3.200,000	Unidade
126	LÂMINA BISTURI N°15. CX COM 100 UNIDADES	30,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 8 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
127	LÂMINA BISTUTI N°12. CX COM 100 UNIDADES	30,000	Caixa
128	LIMA K 1ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa
129	LIMA K 2ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa
130	LIMA K SERIE ESPECIAL N° 10 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa
131	LIMA K FLEX 1ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa
132	LIMA K FLEX 2ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa
133	LENÇOL DE BORRACHA Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5 cm.	100,000	Caixa
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL BRANCA COM ELASTICO. Embalagem com 50 unidades.	400,000	Caixa
135	MASCARA N95	800,000	Unidade
136	MÁSCARA PFF2 SEM FILTRO	800,000	Unidade
137	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS SPRAY AR E FG. Embalagem com 200ml.	200,000	Unidade
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. Embalagem com 01 unidade.	100,000	Unidade
139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA. Embalagem com 01 unidade.	64,000	Unidade
140	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR. Embalagem 90g	320,000	Unidade
141	PAPEL CARBONO DUPLA FACE. Embalagem com 12 unidades	640,000	Unidade
142	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40CM Embalagem com 500 unidades.	200,000	Caixa
143	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 08cmX100m	200,000	Rolo
144	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10cmX100m	200,000	Rolo
145	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 25cmX100m	200,000	Rolo
146	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30cmX100m	200,000	Rolo
147	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Embalagem com 1 seringa com 3g + 1 ponta aplicadora.	240,000	Unidade
148	PEDRA POMES 100G. Embalagem com 100g.	100,000	Unidade
149	PROTECTOR FACIAL TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. Embalagem com 01 unidade	600,000	Unidade
150	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade
151	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade
152	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade
153	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade
154	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	320,000	Unidade
155	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade
156	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade
157	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 9 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
158	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade
159	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade
160	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Embalagem com 1 seringa com 2 g e 5 ponteiros.	480,000	Unidade
161	REVELADOR RADIOGRÁFICO. Revelação manual. Embalagem de 500ml	240,000	Unidade
162	RESTAURADOR PROVISÓRIO. Embalagem com 25g. Com Flúor.	50,000	Unidade
163	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO. Embalagem com 20 unidades	480,000	Caixa
164	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Embalagem com 40 unidades	720,000	Pacote
165	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL. Embalagem com 20 unidades	320,000	Pacote
166	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. Embalagem com 1 frasco com 10ml.	100,000	Unidade
167	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. EMBALAGEM 250ML	300,000	Unidade
168	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. Embalagem com 1 seringa de 2,5g.	200,000	Unidade
169	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote
170	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote
171	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote
172	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote
173	SERINGA DE 05ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa
174	SERINGA DE 10ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa
175	SERINGA DE 20ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa
176	TRICRESOLFORMALINA. Embalagem com 10ml	200,000	Unidade
177	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 2,5mm. Embalagem com 12 unidades	200,000	Unidade
178	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4,0mm. Embalagem com 12 unidades	200,000	Unidade
179	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 2,5mm. Embalagem com 50 unidades	200,000	Unidade
180	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 4,0mm. Embalagem com 50 unidades	200,000	Unidade
181	TOUCA DESCARTÁVEL. Embalagem com 100 unidades	300,000	Pacote
182	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO: Equipos tipo Carter ou acoplado; Unidade auxiliar com sugador; Refletor; Mocho; Cabeceira; Seringa tríplice; Cuba porcelana; Mínimo de 03 terminais; Caneta alta rotação; Contra-ângulo; Micromotor.	5,000	Unidade
183	ULTRASSON ODONTOLÓGICO PNEUMÁTICO.	8,000	Unidade
184	DESTILADORA DE ÁGUA. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 04 LITROS POR CICLO. 220V	4,000	Unidade
185	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 01 CONSULTÓRIO	2,000	Unidade
186	AUTOCLAVE 21 LITROS.	4,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 10 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
187	FOTOPOLIMERIZADOR	6,000	Unidade
188	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO , AUTOCLAVAVEL, SPRAY COM SAÍDA TRIPLA	16,000	Unidade
189	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	16,000	Unidade
190	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO.	16,000	Unidade
191	CÂMARA ESCURA	6,000	Unidade
192	SELADORA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL PARA BANCADA	6,000	Unidade
193	NEGATOSCÓPIO LED	8,000	Unidade
194	KIT INDICADOR TESTE BIOLÓGICO + INDICADOR QUÍMICO (25 UND)	1.000,000	Kit
195	MINI INCUBADORA AUTOCLAVE + INDICADOR BIOLÓGICO + INTEGRADOR QUÍMICO	12,000	Unidade
196	SUPORTE PARA DESCARTEX 13 LITROS OU SIMILAR	10,000	Unidade
197	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	10,000	Unidade
198	ALAVANCA RETA SELDIN	40,000	Unidade
199	ALAVANCA CURVA ESQUERDA SELDIN	40,000	Unidade
200	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN	40,000	Unidade
201	ALAVANCA APEXO RETA	16,000	Unidade
202	ALAVANCA APEXO ESQUERDA	16,000	Unidade
203	ALAVANCA APEXO DIREITA	16,000	Unidade
204	ALAVANCA HELDBRINK RETA	16,000	Unidade
205	ALAVANCA HELDBRINK DIREITA	16,000	Unidade
206	ALAVANCA HELDBRINK ESQUERDA	16,000	Unidade
207	AFASTADOR DE MINESOTA	40,000	Unidade
208	ALVEOLOTOMO RETO	32,000	Unidade
209	ALVEOLOTOMO CURVO	32,000	Unidade
210	LIMA PARA OSSO MILLER N° 2 (11)	40,000	Kit
211	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	40,000	Unidade
212	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14cm	64,000	Unidade
213	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL N° 317	64,000	Unidade
214	TESOURA IRIS RETA 11cm	64,000	Unidade
215	TESOURA IRIS CURVA 11cm	64,000	Unidade
216	TESOURA METZENBAUM RETA 15cm	32,000	Unidade
217	TESOURA METZENBAUM CURVA 15cm	32,000	Unidade
218	SONDA EXPLORADORA N° 05	64,000	Unidade
219	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 17	64,000	Unidade
220	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	40,000	Unidade
221	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	40,000	Unidade
222	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 SEM CABO	400,000	Unidade
223	CABO PARA ESPELHO BUCAL	120,000	Unidade
224	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 COM CABO	120,000	Unidade
225	ESPATULA PARA RESINA N° 01	64,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 11 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
226	SINDESMOTÓMO N° 01	40,000	Unidade
227	ESPATULA N° 07	24,000	Unidade
228	ESPATULA N° 24	32,000	Unidade
229	DESCOLADOR DE MOLT	40,000	Unidade
230	DESCOLADOR DE FREER	40,000	Unidade
231	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	80,000	Unidade
232	PORTA MATHIIZ DE TOFFLEMIRE	24,000	Unidade
233	PORTA GRAMPO	16,000	Unidade
234	PRENDEDOR DE BABADOR	12,000	Unidade
235	APLICADOR DUPLO DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO CALCIO	40,000	Unidade
236	COLGADURA INDIVIDUAL PARA FILMES RADIOGRAFICOS. Embalem com 01 unidade.	40,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA. 2% 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl - alphacaine 100	320,000	Caixa	332,83	106.505,60
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E EPINEFRINA 4%. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl anestésico articaine 100	240,000	Caixa	273,76	65.702,40
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E OCTAPRESSIN 3%. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Marca de referência: dfl - prilonest 3%	200,000	Caixa	356,37	71.274,00
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA. embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - mepiadre 100	240,000	Caixa	351,06	84.254,40
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO. embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - mepi sv 3%	200,000	Caixa	351,06	70.212,00
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA. 2% 1:100.000. embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. marca de referência: dfl - lisdostesin	240,000	Caixa	244,97	58.792,80
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA. embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. marca de referência: novocol 100	320,000	Caixa	178,76	57.203,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 12 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA. Contendo 200mg/g de benzocaína.	200,000	Frasco	21,82	4.364,00
9	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX C/ 100 UNIDADES	200,000	Caixa	46,98	9.396,00
10	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C/ 100 UNIDADES	120,000	Caixa	58,48	7.017,60
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G: Algodão hidrófilo estéril em lâminas de 25cm de largura. Algodão hidrófilo. Pacote com 500g.	320,000	Rolo	23,96	7.667,20
12	ALGODÃO ROLETE DENTAL. Embalagem com 50 unidades.	1.600,000	Pacote	3,30	5.280,00
13	APLICADOR TIPO MICROBRUSH. Embalagem com 100 unidades. Formato esférico. Ponta flexível. Modelo regular.	200,000	Caixa	16,36	3.272,00
14	APLICADOR TIPO MICROBRUSH. Embalagem com 100 unidades. Formato esférico. Ponta flexível. Modelo fino.	160,000	Caixa	19,59	3.134,40
15	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGA LONGA. Tiras e punhos com elásticos. Pacote com 10 unidades	600,000	Pacote	20,19	12.114,00
16	ÁLCOOL 70% GL 70 P/V. Álcool líquido 70°. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e ambientes em embalagem de 01 litro com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde	600,000	Unidade	9,67	5.802,00
17	ÁLCOOL ABSOLUTO GL 90-99 P/V. Álcool líquido 90-99% em embalagem de 01 litro com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde	240,000	Unidade	18,00	4.320,00
18	ÁCIDO FOSFORICO 37%. Embalagem com 03 unidades	320,000	Pacote	3,28	1.049,60
19	ADESIVO DENTINÁRIO MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. Para esmalte dentina. frasco com 4ml.	320,000	Unidade	48,60	15.552,00
20	ÁGUA OXIGENADA USO TÓPICO 10 VOLUMES. Embalagem de 01 litro, fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	100,000	Unidade	5,17	517,00
21	AGUA DESTILADA 5L	1.200,000	Unidade	22,95	27.540,00
22	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Espátula de madeira, Embalagem com 100 unidades	320,000	Pacote	15,17	4.854,40
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2100	320,000	Unidade	7,03	2.249,60
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	480,000	Unidade	9,96	4.780,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	480,000	Unidade	10,44	5.011,20
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	480,000	Unidade	9,96	4.780,80
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 103 HL	480,000	Unidade	8,17	3.921,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 13 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	480,000	Unidade	9,96	4.780,80
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	480,000	Unidade	10,23	4.910,40
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	480,000	Unidade	10,23	4.910,40
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	480,000	Unidade	8,62	4.137,60
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090	480,000	Unidade	8,62	4.137,60
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091	480,000	Unidade	11,25	5.400,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092	480,000	Unidade	15,06	7.228,80
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 21 MM	480,000	Unidade	16,63	7.982,40
36	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM	480,000	Unidade	45,69	21.931,20
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1032	480,000	Unidade	9,76	4.684,80
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1034	480,000	Unidade	10,42	5.001,60
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1036	480,000	Unidade	10,43	5.006,40
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135F	480,000	Unidade	11,97	5.745,60
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135FF	480,000	Unidade	12,43	5.966,40
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168F	480,000	Unidade	8,26	3.964,80
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168FF	480,000	Unidade	9,76	4.684,80
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118F	480,000	Unidade	7,43	3.566,40
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118FF	480,000	Unidade	8,09	3.883,20
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195F	480,000	Unidade	11,08	5.318,40
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195FF	480,000	Unidade	9,90	4.752,00
48	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 2	480,000	Unidade	31,67	15.201,60
49	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3	480,000	Unidade	27,61	13.252,80
50	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4	480,000	Unidade	30,90	14.832,00
51	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	480,000	Unidade	35,64	17.107,20
52	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8	320,000	Unidade	34,88	11.161,60
53	BROCA CIRURGICA 702	240,000	Unidade	40,74	9.777,60
54	BROCA CIRURGICA 702 C	240,000	Unidade	35,98	8.635,20
55	BROCA CIRURGICA 703	240,000	Unidade	34,55	8.292,00
56	BROCA CIRURGICA N° 02	240,000	Unidade	31,80	7.632,00
57	BROCA CIRURGICA N° 04	240,000	Unidade	34,14	8.193,60
58	BROCA CIRURGICA N° 06	240,000	Unidade	58,17	13.960,80
59	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX : 22X17X1,5CM	320,000	Unidade	60,07	19.222,40
60	BABADOR DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	320,000	Pacote	29,41	9.411,20
61	BICARBONATO DE SÓDIO frasco 250g	160,000	Unidade	26,95	4.312,00
62	COLAR DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX ADULTO	12,000	Unidade	983,63	11.803,56
63	COLAR DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX INFANTIL	12,000	Unidade	828,10	9.937,20
64	COLETE DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX ADULTO	12,000	Unidade	2.230,16	26.761,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 14 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
65	COLETE DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RX INFANTIL	12,000	Unidade	1.200,34	14.404,08
66	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 L. Embalagem com 01 unidade de 13 litros.	100,000	Unidade	9,29	929,00
67	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 10 L. Embalagem com 01 unidade de 13 litros.	80,000	Unidade	17,62	1.409,60
68	CREME DENTAL COM FLUOR	12.000,000	Unidade	92,01	1.104.120,00
69	CURATIVO ALVEOLAR: Embalagem com 10g. Com propólis	100,000	Unidade	95,54	9.554,00
70	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta	160,000	Kit	57,69	9.230,40
71	CUNHA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	320,000	Pacote	14,03	4.489,60
72	CIMENTO CIRURGICO PÓ frasco 50g	32,000	Unidade	76,64	2.452,48
73	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO frasco 20ml	32,000	Unidade	41,16	1.317,12
74	COLHER DE DENTINA Nº17	320,000	Unidade	32,23	10.313,60
75	CURETA PERIODONTAL 5-6	200,000	Unidade	36,05	7.210,00
76	CURETA PERIODONTAL 7-8	200,000	Unidade	36,05	7.210,00
77	CURETA DE LUCAS Nº 85	240,000	Unidade	38,12	9.148,80
78	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. Embalagem com 01 litro	400,000	Unidade	35,09	14.036,00
79	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. Embalagem com 01 litro	320,000	Unidade	36,28	11.609,60
80	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Embalagem com 01 litro	400,000	Unidade	33,82	13.528,00
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO GEL 2%. embalagem com 3g + 3 ponteiros aplicadoras.	200,000	Unidade	57,43	11.486,00
82	ESPELHO Nº 5 SEM CABO	720,000	Unidade	7,15	5.148,00
83	ESPATULA N ° 01 RESINA	320,000	Unidade	70,48	22.553,60
84	ESCOVA DENTAL ADULTO	12.000,000	Unidade	5,11	61.320,00
85	ESCOVA DENTAL INFANTIL	8.000,000	Unidade	3,19	25.520,00
86	ESCOVA DE ROBINSON	3.200,000	Unidade	2,98	9.536,00
87	ESPONJA HEMOSTÁTICA Embalagem com 40 unidades	200,000	Caixa	364,40	72.880,00
88	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. Embalagem com 120 unidades	200,000	Caixa	38,21	7.642,00
89	FIO DENTAL 50M	12.000,000	Unidade	4,21	50.520,00
90	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA 3.0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm	400,000	Caixa	80,53	32.212,00
91	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4.0: Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CC 2,0cm	400,000	Caixa	82,12	32.848,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 15 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
92	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5.0: Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CC 2,0cm	400,000	Caixa	83,77	33.508,00
93	FILME RADIOGRAFICO ADULTO: Embalagem com 150 unidades. Uso adulto. Filme 3x4cm.	200,000	Caixa	417,68	83.536,00
94	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL: Embalagem com 100 unidades. Uso INFANTIL.	120,000	Caixa	440,27	52.832,40
95	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m.	480,000	Unidade	21,48	10.310,40
96	FITA HOSPITALAR Embalagem com 1 unidade. 19mmx50m.	320,000	Unidade	9,49	3.036,80
97	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x5x500mm.	320,000	Unidade	5,43	1.737,60
98	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	400,000	Unidade	4,34	1.736,00
99	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER Embalagem com 50 unidades. 10x12x0,5mm.	320,000	Pacote	6,23	1.993,60
100	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	400,000	Pacote	9,82	3.928,00
101	FIO RETRATOR N°00. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade	101,04	6.466,56
102	FIO RETRATOR N°0. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade	88,74	5.679,36
103	FIO RETRATOR N°1. Embalagem com 1 unidade de 250cm.	64,000	Unidade	88,34	5.653,76
104	FIXADOR RADIOGRAFICO. Revelação manual. Embalem de 500ml	100,000	Unidade	32,66	3.266,00
105	GAZE COMPRESSA DE 9 FIOS. Não estéril. Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5cm	720,000	Pacote	27,69	19.936,80
106	GAZE EM ROLO 400G. Não estéril. Embalagem com 500 unidades de 7,5 x 7,5cm	400,000	Pacote	38,97	15.588,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Embalagem com 10g.	50,000	Unidade	9,45	472,50
108	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	240,000	Kit	124,52	29.884,80
109	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ Embalagem com 10g .	100,000	Unidade	48,01	4.801,00
110	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem 8ml de líquido.	100,000	Unidade	39,70	3.970,00
111	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação	64,000	Kit	72,27	4.625,28
112	IONÔMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO Embalagem com 10g de pó + 8ml de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação	32,000	Kit	72,27	2.312,64

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 16 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
113	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiras.	240,000	Unidade	67,01	16.082,40
114	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiras.	240,000	Unidade	67,01	16.082,40
115	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 30GR BRANCO (ORAL MENOR) Kit com 2 aventais de manga longa de 1,20x1,40cm + 1 campo de mesa 0,70x0,90cm + 1 campo de mesa impermeável 0,70x0,90cm + 1 campo fenestrado 1,20x0,70cm + 2 capas de mangueira 1,00x0,08cm + 2 capas de refletor de 0,25x0,10cm + 2 toalhas absorventes 0,35x0,40cm.	1.600,000	Kit	76,66	122.656,00
116	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	240,000	Kit	41,70	10.008,00
117	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com 06 silicoes abrasivos.	100,000	Kit	164,20	16.420,00
118	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE UNIVERSAL Kit composto por 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior + 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito.	20,000	Kit	197,20	3.944,00
119	KIT PONTAS DE ULTRASSON PNEUMÁTICO. Embalagem com 05 unidades	100,000	Kit	198,63	19.863,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho PP Embalagem com 100 unidades.	800,000	Caixa	27,69	22.152,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho P Embalagem com 100 unidades.	1.200,000	Caixa	28,66	34.392,00
122	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho M Embalagem com 100 unidades.	800,000	Caixa	32,67	26.136,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ. Tamanho G Embalagem com 100 unidades.	320,000	Caixa	29,96	9.587,20
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. Embalagem com 1 par. Tamanho 7,0	1.600,000	Unidade	2,08	3.328,00
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ. Embalagem com 1 par. Tamanho 7,5	3.200,000	Unidade	2,08	6.656,00
126	LÂMINA BISTURI Nº15. CX COM 100 UNIDADES	30,000	Caixa	40,42	1.212,60
127	LÂMINA BISTUTI Nº12. CX COM 100 UNIDADES	30,000	Caixa	40,42	1.212,60
128	LIMA K 1ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa	55,90	1.677,00
129	LIMA K 2ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa	55,90	1.677,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 17 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
130	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº 10 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa	54,95	1.648,50
131	LIMA K FLEX 1ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa	58,61	1.758,30
132	LIMA K FLEX 2ª SERIE 25MM. CX COM 6 LIMAS.	30,000	Caixa	58,61	1.758,30
133	LENÇOL DE BORRACHA Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5 cm.	100,000	Caixa	49,33	4.933,00
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL BRANCA COM ELASTICO. Embalagem com 50 unidades.	400,000	Caixa	11,47	4.588,00
135	MASCARA N95	800,000	Unidade	1,90	1.520,00
136	MÁSCARA PFF2 SEM FILTRO	800,000	Unidade	5,15	4.120,00
137	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS SPRAY AR E FG. Embalagem com 200ml.	200,000	Unidade	51,23	10.246,00
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. Embalagem com 01 unidade.	100,000	Unidade	12,07	1.207,00
139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA. Embalagem com 01 unidade.	64,000	Unidade	47,58	3.045,12
140	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR. Embalagem 90g	320,000	Unidade	8,18	2.617,60
141	PAPEL CARBONO DUPLA FACE. Embalagem com 12 unidades	640,000	Unidade	10,24	6.553,60
142	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40CM Embalagem com 500 unidades.	200,000	Caixa	406,05	81.210,00
143	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 08cmX100m	200,000	Rolo	61,50	12.300,00
144	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10cmX100m	200,000	Rolo	76,40	15.280,00
145	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 25cmX100m	200,000	Rolo	161,35	32.270,00
146	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30cmX100m	200,000	Rolo	177,10	35.420,00
147	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Embalagem com 1 seringa com 3g + 1 ponta aplicadora.	240,000	Unidade	74,82	17.956,80
148	PEDRA POMES 100G. Embalagem com 100g.	100,000	Unidade	8,62	862,00
149	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. Embalagem com 01 unidade	600,000	Unidade	49,19	29.514,00
150	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 Resina Microfibrada. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	104,19	41.676,00
151	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 Resina Microfibrada. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	118,82	47.528,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 18 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
152	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	131,29	52.516,00
153	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade	131,29	31.509,60
154	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3 Resina Microhíbrida. Seringa com 4g.	320,000	Unidade	133,89	42.844,80
155	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	133,89	53.556,00
156	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	127,79	51.116,00
157	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	400,000	Unidade	127,79	51.116,00
158	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade	66,41	15.938,40
159	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3 Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g.	240,000	Unidade	66,41	15.938,40
160	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Embalagem com 1 seringa com 2 g e 5 ponteiros.	480,000	Unidade	80,03	38.414,40
161	REVELADOR RADIOGRAFICO. Revelação manual. Embalem de 500ml	240,000	Unidade	42,92	10.300,80
162	RESTAURADOR PROVISÓRIO. Embalagem com 25g. Com Flúor.	50,000	Unidade	18,39	919,50
163	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO. Embalagem com 20 unidades	480,000	Caixa	47,34	22.723,20
164	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Embalagem com 40 unidades	720,000	Pacote	22,38	16.113,60
165	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL. Embalagem com 20 unidades	320,000	Pacote	41,84	13.388,80
166	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. Embalagem com 1 frasco com 10ml.	100,000	Unidade	32,78	3.278,00
167	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. EMBALAGEM 250ML	300,000	Unidade	9,91	2.973,00
168	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. Embalagem com 1 seringa de 2,5g.	200,000	Unidade	68,28	13.656,00
169	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote	36,89	4.426,80
170	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote	38,34	4.600,80
171	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote	75,18	9.021,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 19 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200L. Embalagem com 100 unidades	120,000	Pacote	133,36	16.003,20
173	SERINGA DE 05ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa	515,00	2.060,00
174	SERINGA DE 10ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa	520,00	2.080,00
175	SERINGA DE 20ml COM AGULHA. CX COM 1000 UNIDADES.	4,000	Caixa	636,67	2.546,68
176	TRICRESOLFORMALINA. Embalagem com 10ml	200,000	Unidade	18,91	3.782,00
177	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 2,5mm. Embalagem com 12 unidades	200,000	Unidade	29,08	5.816,00
178	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4,0mm. Embalagem com 12 unidades	200,000	Unidade	28,47	5.694,00
179	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 2,5mm. Embalagem com 50 unidades	200,000	Unidade	18,51	3.702,00
180	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 4,0mm. Embalagem com 50 unidades	200,000	Unidade	19,57	3.914,00
181	TOUCA DESCARTÁVEL. Embalagem com 100 unidades	300,000	Pacote	13,07	3.921,00
182	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO: Equipo tipo Carter ou acoplado; Unidade auxiliar com sugador; Refletor; Mocho; Cabeceira; Seringa tríplice; Cuba porcelana; Mínimo de 03 terminais; Caneta alta rotação; Contra-ângulo; Micromotor.	5,000	Unidade	36.076,67	180.383,35
183	ULTRASSON ODONTOLÓGICO PNEUMÁTICO.	8,000	Unidade	1.953,51	15.628,08
184	DESTILADORA DE ÁGUA. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 04 LITROS POR CICLO. 220V	4,000	Unidade	2.783,57	11.134,28
185	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 01 CONSULTÓRIO	2,000	Unidade	4.326,33	8.652,66
186	AUTOCLAVE 21 LITROS.	4,000	Unidade	6.048,92	24.195,68
187	FOTOPOLIMERIZADOR	6,000	Unidade	1.443,41	8.660,46
188	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ROLAMENTO CERÂMICO, AUTOCLAVAVEL, SPRAY COM SAÍDA TRIPLA	16,000	Unidade	874,93	13.998,88
189	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	16,000	Unidade	1.004,68	16.074,88
190	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO.	16,000	Unidade	745,79	11.932,64
191	CÂMARA ESCURA	6,000	Unidade	345,93	2.075,58
192	SELADORA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL PARA BANCADA	6,000	Unidade	545,29	3.271,74
193	NEGATOSCÓPIO LED	8,000	Unidade	1.028,00	8.224,00
194	KIT INDICADOR TESTE BIOLÓGICO + INDICADOR QUÍMICO (25 UND)	1.000,000	Kit	77,06	77.060,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 20 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CN PJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
195	MINI INCUBADORA AUTOCLAVE + INDICADOR BIOLÓGICO + INTEGRADOR QUÍMICO	12,000	Unidade	509,33	6.111,96
196	SUPORE PARA DESCARTEX 13 LITROS OU SIMILAR	10,000	Unidade	30,29	302,90
197	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	10,000	Unidade	148,34	1.483,40
198	ALAVANCA RETA SELDIN	40,000	Unidade	108,61	4.344,40
199	ALAVANCA CURVA ESQUERDA SELDIN	40,000	Unidade	98,92	3.956,80
200	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN	40,000	Unidade	108,13	4.325,20
201	ALAVANCA APEXO RETA	16,000	Unidade	129,33	2.069,28
202	ALAVANCA APEXO ESQUERDA	16,000	Unidade	122,60	1.961,60
203	ALAVANCA APEXO DIREITA	16,000	Unidade	122,60	1.961,60
204	ALAVANCA HELDBRINK RETA	16,000	Unidade	114,89	1.838,24
205	ALAVANCA HELDBRINK DIREITA	16,000	Unidade	115,81	1.852,96
206	ALAVANCA HELDBRINK ESQUERDA	16,000	Unidade	115,81	1.852,96
207	AFASTADOR DE MINESOTA	40,000	Unidade	20,75	830,00
208	ALVEOLOTOMO RETO	32,000	Unidade	226,63	7.252,16
209	ALVEOLOTOMO CURVO	32,000	Unidade	230,31	7.369,92
210	LIMA PARA OSSO MILLER N° 2 (11)	40,000	Kit	132,68	5.307,20
211	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	40,000	Unidade	13,96	558,40
212	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14cm	64,000	Unidade	91,29	5.842,56
213	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL N° 317	64,000	Unidade	41,03	2.625,92
214	TESOURA IRIS RETA 11cm	64,000	Unidade	55,13	3.528,32
215	TESOURA IRIS CURVA 11cm	64,000	Unidade	46,95	3.004,80
216	TESOURA METZENBAUM RETA 15cm	32,000	Unidade	67,63	2.164,16
217	TESOURA METZENBAUM CURVA 15cm	32,000	Unidade	53,83	1.722,56
218	SONDA EXPLORADORA N° 05	64,000	Unidade	113,78	7.281,92
219	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 17	64,000	Unidade	31,17	1.994,88
220	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	40,000	Unidade	38,22	1.528,80
221	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	40,000	Unidade	26,85	1.074,00
222	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 SEM CABO	400,000	Unidade	13,03	5.212,00
223	CABO PARA ESPELHO BUCAL	120,000	Unidade	21,14	2.536,80
224	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 COM CABO	120,000	Unidade	18,64	2.236,80
225	ESPATULA PARA RESINA N° 01	64,000	Unidade	166,13	10.632,32
226	SINDESMOTÓMO N° 01	40,000	Unidade	73,80	2.952,00
227	ESPATULA N° 07	24,000	Unidade	78,88	1.893,12
228	ESPATULA N° 24	32,000	Unidade	50,67	1.621,44
229	DESCOLADOR DE MOLT	40,000	Unidade	158,05	6.322,00
230	DESCOLADOR DE FREER	40,000	Unidade	146,81	5.872,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 21 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
231	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	80,000	Unidade	134,15	10.732,00
232	PORTA MATRIIZ DE TOFFLEMIRE	24,000	Unidade	126,39	3.033,36
233	PORTA GRAMPO	16,000	Unidade	221,12	3.537,92
234	PRENDEDOR DE BABADOR	12,000	Unidade	27,48	329,76
235	APLICADOR DUPLO DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO CALCIO	40,000	Unidade	44,69	1.787,60
236	COLGADURA INDIVIDUAL PARA FILMES RADIOGRAFICOS. Embalem com 01 unidade.	40,000	Unidade	12,45	498,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.521.565,91 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade da licitação (art. 11) e deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). A avaliação inicial considera que a divisão por itens ou lotes deve ser analisada sob a perspectiva da solução como um todo, buscando a eficiência e economicidade mencionadas no art. 5º.

Na análise da possibilidade de parcelamento, é importante verificar se o objeto permite a divisão por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia assim como as condições do processo administrativo sugerem que a contratação será por lote, o que facilita o atendimento de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto. Essa fragmentação potencializa a competitividade (art. 11), possibilita o mercado local e pode gerar ganhos logísticos e eficiência no atendimento das demandas específicas.

Apesar de o parcelamento ser tecnicamente viável, a execução integral pode trazer mais vantagens, conforme o art. 40, §3º. A contratação em sua totalidade garante economia de escala, reduzindo custos e beneficiando a gestão contratual (inciso I), preserva a integridade de um sistema único e integrado (inciso II) e respeita a padronização, quando aplicável, evitando a fragmentação que levaria a fornecedores múltiplos (inciso III). Este cenário prioriza a mitigação de riscos à integridade técnica e à responsabilidade contratual.

Os impactos administrativos na gestão e fiscalização são consideráveis. A execução integral simplifica a gestão, centraliza a fiscalização e preserva a responsabilidade técnica, ao passo que o parcelamento poderia potencialmente aumentar a complexidade administrativa devido ao acompanhamento de múltiplos contratos. A decisão deve considerar a capacidade institucional do município em lidar eficientemente com a gestão descentralizada, em linha com os princípios de eficiência do art. 5º.





Conclui-se que, para a presente contratação, a execução integral é preferível, alavancando a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), e respeitando os critérios de eficiência e planejamento estratégico da Administração conforme descritos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos' e nos dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, recomenda-se a consolidação da execução, alinhando-se às necessidades operacionais e administrativas do processo em questão.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta, destinada à seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos, tem por finalidade atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Sua concretização é essencial para a continuidade das atividades das unidades de saúde, promovendo eficiência e economicidade em consonância com os princípios de interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No processo administrativo relacionado, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. A ausência desta previsão deve-se a demandas imprevistas, justificando-se pela necessidade emergencial de garantir o suprimento contínuo dos serviços odontológicos à população local. Para mitigar este desvio e garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário futuro, sugere-se a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA, de modo a assegurar a transparência e a adequação aos objetivos de eficiência e competitividade dispostos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, embora ausente no PCA atual, a contratação continua a demonstrar alinhamento parcial mediante a adoção de medidas corretivas, consolidando-se como uma intervenção necessária e eficaz para alcançar resultados vantajosos e ampliar a competitividade no setor. A transparência no planejamento, associada à viabilidade da contratação, reflete a intenção clara de otimizar recursos e garantir a economicidade e o sucesso das aquisições, conforme os 'Resultados Pretendidos' descritos na fase preliminar deste estudo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação incluem uma melhoria significativa na economicidade e no aproveitamento ótimo dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública, identificada na seção "Descrição da Necessidade da Contratação", embasa a solução escolhida e os resultados desejados, que servirão de referência para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Entre os principais resultados esperados destacam-se a redução de custos operacionais e o aumento da eficiência, o que diminuirá o retrabalho e maximizará os recursos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 23 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





A implementação desta contratação permite otimizar os recursos humanos por meio da racionalização de tarefas, além da capacitação direcionada, enquanto os recursos materiais serão melhor utilizados, minimizando desperdícios e subutilizações. Os recursos financeiros serão maximizados através da redução de custos unitários e de ganhos de escala, todos fundamentados pela pesquisa de mercado e alinhados ao princípio da competitividade encontrado no art. 11 da mesma lei.

O uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo de acompanhamento será empregado para monitorar os resultados, com indicadores quantificáveis como percentual de economia ou redução de horas de trabalho. Estes dados embasarão futuros relatórios sobre a contratação, quando aplicável. Assim, os resultados pretendidos não apenas justificam o dispêndio público, como também promovem eficiência e o uso otimizado dos recursos, em concordância com os objetivos institucionais delineados no art. 11. Na ausência de estimativas precisas, devido à natureza exploratória da demanda, será incluída uma justificativa técnica fundamentada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento em uso de ferramentas e boas práticas assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como objeto simples que dispensa ajustes prévios.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 24 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CN PJ: 23.478.597/0001-80





12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Com base na análise dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a modalidade mais **adequada** para a contratação dos materiais de consumo e instrumentais odontológicos para a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE. A descrição detalhada da necessidade da contratação e a solução como um todo revelam que os itens a serem adquiridos possuem características de padronização e repetitividade, o que está em consonância com as vantagens do SRP. Além disso, a incerteza de quantitativos e as entregas fracionadas reforçam a adequação do SRP, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradual e conforme a demanda, reduzindo assim o risco de desabastecimento e garantindo o atendimento contínuo à população.

A economicidade proporcionada pelo SRP se destaca por oferecer economia de escala, com preços previamente negociados, e pela redução de esforços administrativos envolvida na condução de múltiplos processos licitatórios individuais. Essa modalidade permite compras compartilhadas e oferece flexibilidade que viabiliza reduzir custos e otimizar a gestão orçamentária. Em comparação, uma contratação tradicional através de licitação específica pode ser mais onerosa quando se considera a logística e os custos administrativos recorrentes ao longo da execução de contratos separados para cada fornecimento pontual. O levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade sustentam a perspectiva de que o SRP possibilitará a obtenção de condições comerciais mais favoráveis, promovendo a competitividade dentro do processo licitatório.

Considerando também a estrutura legal e a segurança jurídica, o SRP está alinhado ao planejamento contínuo e permite uma gestão mais estruturada conforme disposto nos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. Ainda que o presente processo administrativo não contemple um Plano de Contratação Anual, a escolha pelo SRP assegura flexibilidade para cobrir demandas futuras, garantindo agilidade e eficiência operacional, em conformidade com o interesse público identificado nos resultados pretendidos. Portanto, com base nos princípios da economicidade, maior eficiência administrativa e capacidade de melhor atender as necessidades variáveis e contínuas do município, recomenda-se expressamente a adoção do Sistema de Registro de Preços como a escolha mais **adequada** para a presente contratação, de modo a otimizar os recursos e assegurar os objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação, conforme preceitua o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é permitida como regra, exceto nos casos em que o Estudo Técnico Preliminar demonstre a necessidade de vedação com base em critérios técnicos e operacionais. No caso específico da Prefeitura Municipal de Barroquinha, a contratação de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos não apresenta alta complexidade técnica que justifique o somatório de capacidades técnicas ou a necessidade de múltiplas especialidades que um consórcio poderia oferecer. Assim, a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 25 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





natureza do objeto e a simplicidade do fornecimento contínuo dos itens tornam a participação consorciada incompatível com os objetivos pretendidos.

A análise da viabilidade e das vantagens proporcionadas pela formação de consórcios considera o aumento da complexidade administrativa e a gestão necessária, que poderia ser um ônus desproporcional em comparação à contratação de um único fornecedor. Conforme indicado nos arts. 5º e 15, a participação de consórcios impõe requisitos de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária entre os consorciados. Ainda, poderia ocorrer um acréscimo de 10% a 30% nos requisitos de habilitação econômico-financeira, trazendo uma disparidade no tratamento entre licitantes, especialmente considerando microempresas que poderiam não se beneficiar dessas associações.

A vedação da participação de consórcios se mostra mais adequada para garantir a segurança jurídica do processo, preservar a isonomia entre os licitantes e assegurar uma execução eficiente e econômica, comprometida com o princípio do interesse público consolidado pelo art. 5º. Nesse sentido, embora consórcios possam trazer benefícios em aspectos financeiros e econômicos em contextos de maior complexidade técnica, a simples natureza do objeto de fornecimento odontológico neste caso específico sugere que a exclusão de consórcios promove uma simplificação do desenho contratual, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a economia de recursos.

Conclui-se que, para atingir os resultados pretendidos descritos no Estudo Técnico Preliminar, é mais alinhado com o interesse público vedar a participação de consórcios nesta contratação específica, fundamentando tecnicamente esta decisão com base nos levantamentos de mercado e no planejamento previamente realizado, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a Administração Pública atue de forma integrada, evitando desperdícios e promovendo a eficiência. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou que se complementam à solução proposta, enquanto as interdependentes são aquelas que precisam ocorrer antes ou que dependem da solução para serem efetivas. Esta abordagem permite um melhor planejamento, possibilitando a economia em aquisições, a padronização de objetos e a mitigação de problemas de execução, conforme preconiza o art. 5º e o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

No desenvolvimento desta análise, não foram identificadas contratações passadas ou atuais da Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha ou de outras áreas que possam influenciar diretamente a solução proposta neste ETP. No entanto, em termos técnicos e logísticos, é fundamental verificar se as especificações dos materiais de consumo e instrumentais odontológicos já adquiridos estão alinhadas com as atuais demandas identificadas, visando a padronização de insumos. Ademais, não há necessidades de substituição ou ajustes de contratos vigentes que exijam uma transição com intervenção organizada. A solução proposta não demanda





infraestrutura ou serviços adicionais prévios, mostrando-se independente em termos técnicos.

Concluindo, a investigação não revelou a existência de contratações correlatas ou interdependentes que exijam modificações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar a atual demanda para materiais e instrumentais odontológicos, conforme necessário para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município. Dado que não há interdependências, a compra poderá seguir conforme planejado, sem a necessidade de ajustes. Como não foram encontradas contratações correlatas ou interdependentes, mais detalhes e ajustes deverão ser tratados nas etapas subsequentes, tais como no termo de referência e no edital, garantindo a eficiência administrativa prevista na legislação.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos destinados à Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE, conforme descrito na necessidade da contratação, apresenta potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Destaca-se a geração de resíduos decorrente do uso de materiais descartáveis e o consumo de energia por equipamentos elétricos. A antecipação desses impactos é fundamental para garantir a sustentabilidade, conforme o art. 5º, promovendo o planejamento sustentável previsto no art. 12.

No contexto do levantamento de mercado, percebe-se a necessidade de soluções que visem à eficiência energética e à minimização de resíduos. Equipamentos odontológicos devem priorizar a utilização de dispositivos com selo Procel A, que garantem baixo consumo energético, contribuindo para a redução da pegada de carbono. Além disso, a adoção de insumos biodegradáveis e a prática de logística reversa, principalmente para a disposição de toners e demais resíduos contaminantes, são medidas mitigadoras **essenciais** para otimizar o uso dos recursos e reduzir o impacto ambiental.

Essas soluções mitigadoras equilibram as dimensões econômica, social e ambiental da contratação, integrando-se ao termo de referência conforme art. 6º, inciso XXIII. O planejamento do processo licitatório deve igualmente considerar a capacidade administrativa para a implementação de tais medidas, coordenando com as exigências de licenciamento ambiental, quando necessário, sem criar barreiras indevidas ao processo. O enfoque competitivo deve sempre buscar a proposta mais vantajosa, conforme art. 11.

Conforma-se, portanto, que tais medidas são não somente adequadas aos resultados pretendidos, mas absolutamente **essenciais** para garantir que a contratação atenda aos princípios de sustentabilidade e eficiência enunciados no art. 5º. Dessa forma, assegura-se a otimização de recursos naturais e humanos, promovendo a saúde bucal de forma responsável e sustentável em Barroquinha/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 27 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços destinados a futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos odontológicos para a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Barroquinha/CE é considerada viável e vantajosa. Esta conclusão está fundamentada em uma análise robusta dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos contidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), refletindo os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado conduzida forneceu dados relevantes que apoiam a decisão de oferta mais vantajosa em termos de economicidade, ao mesmo tempo em que considera as condições operacionais e de sustentabilidade necessárias para garantir a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos municipais.

Com base nas estimativas de quantidades e valores coletados, a solução proposta atende de maneira satisfatória à demanda identificada, garantindo a disponibilidade de insumos críticos para o funcionamento das unidades de saúde. Esta estratégia é alinhada ao planejamento estratégico, conforme estabelecido no art. 40 da Lei, permitindo a Administração proceder com segurança nas aquisições, evitando desperdícios e otimizando recursos. O Termo de Referência, alinhado ao art. 6º, inciso XXIII, orientará adequadamente o processo de licitação, assegurando que as especificações atendam as necessidades operacionais e os parâmetros de qualidade determinados.

Considerando os objetivos do processo licitatório (art. 11), é notório que a modalidade de pregão eletrônico, escolhida para esta contratação, é a mais apropriada ao contexto e às características do objeto, por oferecer maior transparência e competitividade. Ressalta-se que esta contratação é indispensável para garantir a continuidade das atividades dos serviços odontológicos públicos, impactando significativamente na saúde e qualidade de vida da população de Barroquinha/CE.

Por fim, a decisão de avançar com a contratação é respaldada no compromisso com o interesse público e a eficiência administrativa, devendo ser incorporada ao processo licitatório como base para a autoridade competente. Caso haja necessidade de ajustes futuros, recomenda-se ações corretivas baseadas em uma avaliação contínua dos resultados e um monitoramento constante do mercado. Essa abordagem proativa garantirá que o processo permaneça alinhado aos princípios estabelecidos na legislação e às reais necessidades do município.

Barroquinha / CE, 28 de novembro de 2025

assinado eletronicamente
SIMONE ALVES GOUVEIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 28 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-510-1734
PÁGINA: 29 DE 29 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80

